Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 07
PROC. Nº PR01/05

RESOLUÇÃO N.º 001/05 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Dracena autorizada a dar baixa nos seguintes bens patrimoniais móveis:

	Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
01	Máquina de Somar, marca Precisa, modelo 208/10	008
01	Mesa SMC-1	084
01	Bule Wolf	109
01	Açucareiro Wolf	110
01	Bandeja Wolf	111
01	Duplicador a álcool, Marca Faci, modelo D-11-C	130
01	Poltrona, rodízios Relax, modelo P2, marca Albert-flex	152
01	Rádio Portátil, marca Sanyo, modelo 85-710ON	180
01	Relógio Horodator	190
01	Cadeira em courvim, preta, modelo 1202, marca Açoflex	226
01	Cadeira em courvim, preta, modelo 1202, marca Açoflex	227
01	Ventilador de teto, marca Lorensid	247
01	Gabinete Microtec At 486 DX-2	260
01	Monitor SVGA Monocromático, marca VTC	275
01	Telefone Grymat	311
01	Drive de CD-Rom Creative 24x	316
01	Cadeira giratória Cinza, 4014	331
01	Toca-fitas Tecsonic Midas	377
01	Bicicleta, aro 24	398
02	Bandeira do Estado de São Paulo, de nylon com 1,93x1,35	-
01	Bandeira do Brasil, de nylon com 1,93x1,35	-
02	Bandeiras do Brasil, medindo 0,70x1,00	-
01	Livro de teoria geral do Estado	-
01	Livro de Ciências das finanças	-
01	Livro: O servidor municipal	-
16	Bases art-pen-A20	-

Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

RESOLUÇÃO N.º 001/05 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

= fl. 02 =

01	Tratado de direto Administrativo (10 vol.);	-
01	Livro: O mandato de segurança e licitações e contrato Administrativo	-
01	Maleta Kelsonite	-
01	Volume de O Vademecum do Administrador Municipal	-
01	Foto com moldura e vidro, do Ex-Presidente General Médici	-
01	Livro Boletim Legislativo Adcoas	-
03	Cortinas duplas. De 5,70x3,50, em tergal e algodão	-
01	77m de carpete Durafelt	-
01	10m de metal para acabamento	-
01	Cadeira giratória	-
01	Diversos artigos, para cozinha	-
01	Grampeador, marca Carbex, tipo 266	-
01	Poltrona Giratória Simples MI	-

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA ~~PRESIDÊNCIA~~ "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 22 de fevereiro de 2005.

FL. Nº 08
PROC. Nº PR 01/05

José Antonio Pedretti
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Técnico de Serviços Legislativos =